

3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 0530012006-00, referente à Prestação de Contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 27 de janeiro de 2009.

Ocyr Mello  
Auditor - TCM

**EDITAL Nº1086/08/6ª CONTROLADORIA/TCM  
(PROCESSO Nº 393982004-00)**

De Citação, com o prazo de 15 (quinze) dias, a Senhora Edna Brelaz Batista.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Edna Brelaz Batista, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Juruti, no exercício de 2004, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 393982004-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém, 27 de janeiro de 2009.

Socorro Pessoa  
Auditora - TCM

**EDITAL Nº1087/08/3ª CONTROLADORIA/TCM  
(PROCESSO Nº 141762004-00)**

De Citação, com o prazo de 15 (quinze) dias, a Senhora Inês de Fátima Oliveira da Silveira.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Inês de Fátima Oliveira da Silveira, responsável pela BELEMTUR, no exercício de 2004, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 141762004-00, referente à Prestação de Contas daquele órgão, no referido exercício financeiro.

Belém, 27 de janeiro de 2009.

Alcimar Lobato  
Auditor - TCM

**EDITAL Nº1088/08/4ª CONTROLADORIA/TCM  
(PROCESSO Nº 0042042006-00)**

De Citação, com o prazo de 15 (quinze) dias, a Senhora Edizângela Marinho Maia.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Edizângela Marinho Maia, responsável pela Secretaria Municipal de Saúde de Alenquer, no exercício de 2007, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 0042042006-00, referente à Prestação de Contas daquela Secretaria, no referido exercício financeiro.

Belém, 27 de janeiro de 2009.

Ocyr Mello  
Auditor - TCM

**EDITAL Nº1089/08/4ª CONTROLADORIA/TCM  
(PROCESSO Nº 0360042006-00)**

De Citação, com o prazo de 15 (quinze) dias, a Senhora Margaret Aparecida Pimenta Soares da Silva.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Margaret Aparecida Pimenta Soares da Silva, responsável pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Itaituba, no exercício de 2006, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 0360042006-00, referente à Prestação de Contas daquela Secretaria, no referido exercício financeiro.

Belém, 27 de janeiro de 2009.

Ocyr Mello  
Auditor - TCM

**EDITAL Nº1090/08/4ª CONTROLADORIA/TCM  
(PROCESSO Nº 0360032006-00)**

De Citação, com o prazo de 15 (quinze) dias, a Senhora Horenice Cabral Moreira.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Horenice Cabral Moreira, responsável pela Secretaria Municipal de Saúde de Itaituba, no exercício de 2006, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação,

apresentar defesa nos autos do Processo nº 0360032006-00, referente à Prestação de Contas daquela Secretaria, no referido exercício financeiro.

Belém, 27 de janeiro de 2009.

Ocyr Mello  
Auditor - TCM

**EDITAL Nº1096/08/4ª CONTROLADORIA/TCM  
(PROCESSO Nº 1300022006-00)**

De Citação, com o prazo de 15 (quinze) dias, o Senhor Jurandir Plínio de Souza.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Jurandir Plínio de Souza, responsável pela Câmara Municipal de Anapu, no exercício de 2006, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 1300022006-00, referente à Prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro.

Belém, 27 de janeiro de 2009.

Ocyr Mello  
Auditor - TCM

**EDITAL Nº1097/08/4ª CONTROLADORIA/TCM  
(PROCESSO Nº 0104312006-00)**

De Citação, com o prazo de 15 (quinze) dias, a Senhora Ellen Cristiane L. Maranhão.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Ellen Cristiane L. Maranhão, responsável pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Aveiro, no exercício de 2006, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 0104312006-00, referente à Prestação de Contas daquela Secretaria, no referido exercício financeiro.

Belém, 27 de janeiro de 2009.

Ocyr Mello  
Auditor - TCM

**EDITAL Nº1098/08/4ª CONTROLADORIA/TCM  
(PROCESSO Nº 0104232006-00)**

De Citação, com o prazo de 15 (quinze) dias, a Senhora Luiza Cristina Sousa Chagas.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Luiza Cristina Sousa Chagas, responsável pela Secretaria Municipal de Saúde de Aveiro, no exercício de 2006, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 0104232006-00, referente à Prestação de Contas daquela Secretaria, no referido exercício financeiro.

Belém, 27 de janeiro de 2009.

Ocyr Mello  
Auditor - TCM

**EDITAL Nº1099/08/4ª CONTROLADORIA/TCM  
(PROCESSO Nº 0100022006-00)**

De Citação, com o prazo de 15 (quinze) dias, o Senhor Manoel Pereira de Oliveira.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Manoel Pereira de Oliveira, responsável pela Câmara Municipal de Aveiro, no exercício de 2006, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 0100022006-00, referente à Prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro.

Belém, 27 de janeiro de 2009.

Ocyr Mello  
Auditor - TCM

**ESTADO DO PARÁ  
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS  
EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL  
E HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO PARA  
PROVIMENTO DE DOIS CARGOS DE AUDITOR**

A Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e observadas as disposições constantes no EDITAL Nº 01/2008, de 29 de abril de 2008, publicado no Diário Oficial do Estado nº 31.158, de 29/04/2008, retificado no Diário Oficial do Estado nº 31.207, de 09/07/2008

**RESOLVE:**

**I. TORNAR PÚBLICO** o resultado final do concurso público para provimento de vagas no cargo de **Auditor**, de acordo com a seguinte ordem de classificação:

Inscrição	Nome	Prova Objetiva	Disc. 1		Disc. 2	Títulos	Total	Class.
			Q1	Q2				
0000066	ADRIANA CRISTINA DIAS OLIVEIRA	67,00	16,70	19,25	46,75	3,00	152,70	1
0001503	LEONARDO DOS SANTOS MACIEIRA	71,00	13,70	16,00	45,88	3,00	149,58	2
0001683	MARCIA TEREZA ASSIS DA COSTA	67,00	13,70	15,68	36,93	3,00	136,31	3
0000599	DARLON LEAO VIANA	65,00	13,85	14,40	40,42	2,00	135,67	4
0001570	LUIZ CARLOS AZEVEDO COSTA PEREIRA	61,00	10,40	16,00	43,07	2,00	132,47	5
0000817	EUSEBIO TOLENTINO BRAGA	61,00	10,95	17,85	33,06	2,00	124,86	6
0000613	DAVID SANTOS MATOS	61,00	14,25	15,55	30,14	0,00	123,94	7

**II. HOMOLOGAR** o resultado final do concurso público.

Belém-PA, 02 de fevereiro de 2009.

Conselheira ROSA HAGE

Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará

**EDITAL 001 A 022/2009  
(PROCESSO Nº 200103471-00)**

**De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Achiles Igacihalaguti**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Achiles Igacihalaguti**, Prefeito Municipal de Inhangapi, exercício financeiro de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 50.036,57 (cinquenta mil, trinta e seis reais e cinquenta e sete centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 2.000,00 (dois mil reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 26 de janeiro de 2009

Conselheira **Rosa Hage**

Presidente

**EDITAL Nº 002/09  
(PROCESSO Nº 0290012001-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Raimundo Oliveira de Almeida**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Raimundo Oliveira de Almeida**, Prefeito Municipal de Curuçá, referente ao exercício financeiro de 2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 91.973,28 (noventa e um mil, novecentos e setenta e três reais, e vinte e oito centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 26 de janeiro de 2009

Conselheira **Rosa Hage**

Presidente

**EDITAL Nº 003/09  
(PROCESSO Nº 0050012001-00)**

**De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Sebastião Baia Águila**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Sebastião Baia Águila**, Prefeito Municipal de Almeirim, exercício financeiro de 2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 753.527,01 (setecentos e cinquenta e três mil, quinhentos e vinte e sete reais e um centavo), já atualizada monetariamente, julgado em débito, e R\$ 21.680,67 (vinte e um mil, seiscentos e oitenta reais e sessenta e sete centavos), referente à multa aplicada por infração às normas da administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 26 de janeiro de 2009

Conselheira **Rosa Hage**

Presidente